



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4326, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA SAÚDE.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

RESOLVE:-

Artigo 1º. - Fica AUTORIZADO o Sr. Márcio Luiz Barbosa Guerreiro, Cédula de Identidade/RG nº 43908901, CPF/MF nº 349.232.138-09, Carteira de Habilitação nº 03413778065, a dirigir o veículos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, desde que comprovada a competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O médico supra mencionado, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para fins, e, deverá informar ao setor competente, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

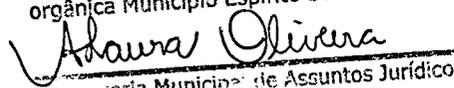
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de abril de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 4326 Em 08 / 04 / 2019

lei nº 4326 fis nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Adaura Oliveira
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico